



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

*Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma que indica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, incisos II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 20, inciso XXIX, da Resolução nº 002, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

**CONSIDERANDO**, a capacidade e a disponibilidade da Servidora **MARIA ZILDA TEÓFILO NETA**, atual Assessor Administrativo desta Casa, a qual exerce com prontidão as funções que lhe foram confiadas,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **MARIA ZILDA TEÓFILO NETA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, **DAS – 3**, para nomeá-la ao de Ouvidor, **DAS – 2**, criado pela Lei nº 206, de 22 de fevereiro de 2017, ambos integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 30 de agosto de 2017.

**ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO**  
**Presidente**